

EDITAL FAPERJ N° 02/2022 PROGRAMA DOUTORADO NOTA 10 [CHAMADA INTERNA]

Programa de Pós-graduação em Educação UFF

1. Objetivo e valor das bolsa

Seleção de bolsista integral na modalidade 'Doutorado' (1 bolsa), no valor de: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), de acordo com a chamada FAPERJ N°04/2022.

2. Elegibilidades e restrições

- **2.1.** Pesquisadores (orientador e pós-graduando) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ <u>NÃO</u> poderão concorrer a este Edital. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.
- **2.2.** (a) pós-graduando(a)s <u>não pode ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.</u>
- **2.3.** São elegíveis a este Edital discentes que estejam cursando (com matrícula ativa) <u>apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso no doutorado</u> (25.º ao 48.º mês). Além disso, somente podem se candidatar a este Edital:
 - a) discentes que não tenham realizado paralisação das atividades de pesquisa por meio de trancamento ou outro motivo qualquer;
 - b) discentes que não tenham tido reprovação em qualquer dos componentes curriculares;
 - c) discentes que tenham obtido média igual ou superior a 8 (oito) no conjunto dos componentes curriculares do semestre em que tenha se inscrito.
- **2.4.** A contagem para verificação dos meses especificados no item 2.3 será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso (matrícula) do aluno no Programa de Pós-Graduação.
- **2.5.** Somente serão implementadas as BOLSAS NOTA 10 para candidato(a)s que atendam plenamente aos critérios do Edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos. Discentes que não se enquadram nos critérios elencados não terão seus pedidos avaliados.
- **2.6.** O(A) ORIENTADOR(A) e o(a) ALUNO(A) indicado(a)s <u>são o(a)s responsáveis pela atualização de seus respectivos cadastros no sistema SisFAPERJ (https://sisfaperj.faperj.br/). A não atualização dos dados cadastrais poderá gerar prejuízos para o(a) candidato(a) à bolsa.</u>
- **2.7.** As BOLSAS NOTA 10 apoiadas neste Edital, <u>não poderão ser concedidas e/ou renovadas</u> a partir do 49.º mês de ingresso do(a) aluno(a) no Programa de Pós-graduação.
- 2.8. Serão considerados como <u>critérios prioritários de classificação</u>, nesta ordem: produção acadêmica e desempenho acadêmico (notas em disciplinas) desde a entrada (matrícula) do discente no Programa.

3. Prazo para inscrição



De 26 de agosto a 04 de setembro de 2022.

4. Forma de inscrição

Envio de e-mail para o endereço <u>spu.ese.comissoes@id.uff.br</u>, com a seguinte descrição de Assunto: "BOLSA NOTA 10 - FAPERJ 2020" anexando os seguintes documentos:

- a) currículo Lattes Atualizado, com publicações desde 2017;
- b) declaração de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza e, também, não possui fonte de renda de qualquer natureza no momento da candidatura;
- c) Declaração de Responsabilidade do orientador indicando o candidato disponível conforme modelo disponível na página do programa.
- d) Projeto da Tese
- e) Cronograma
- f) Histórico Escolar do curso no qual está matriculado, atualizado.

5. Antes de realizar a inscrição o(a) candidato(a) à bolsa e o(a) respectivo orientador devem ler a chamada FAPERJ No. 04/2022

https://www.faperj.br/rp/downloads/FAPERJ_N%C2%BA_04_2022_ %E2%80%93 Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Bolsa Nota 10.pdf

6. Cronograma

Lançamento do edital interno	29 de agosto de 2022
Prazo de inscrição	De 29 de agosto a 04 de setembro de 2022
Resultado preliminar	5 de setembro de 2022
Recurso	Até 12h do dia 6 de setembro de 2022
Homologação do resultado	8 de setembro de 2022
Cadastramento no Sisfaperj	8 e 9 de setembro de 2022

Niterói, 29 de agosto de 2022.